

**LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.  
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ Nº. 42.278.291/0001-24

NIRE Nº. 3.330.026.074-9

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481/09, convocamos os senhores acionistas da LOG-IN – LOGÍSTICA INTERMODAL S.A. (“Log-In” ou “Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 12 de maio de 2020, às 14h30, de forma **exclusivamente** digital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

i) Alterar e consolidar o Estatuto Social da Log-In, alterando o artigo 18 para aumentar de 6 (seis) para 8 (oito) o número de membros da Diretoria da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

**Instruções para participação:**

Esta Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma **exclusivamente** digital, por meio da plataforma “Zoom”.

Considerando a necessidade de adoção de medidas de segurança, os acionistas que desejem participar desta Assembleia por meio da plataforma “Zoom” devem enviar solicitação à Companhia pelo e-mail [ri@loginlogistica.com.br](mailto:ri@loginlogistica.com.br), com antecedência mínima de 48h em relação ao horário marcado para o início da Assembleia (ou seja, até as 14h30 – horário de Brasília – do dia 10 de maio de 2020), a qual deverá ser devidamente acompanhada de toda a documentação necessária para participação na Assembleia.

As demais instruções para participação desta Assembleia por meio da plataforma “Zoom” podem ser encontradas em Aviso aos Acionistas divulgado nesta data, disponível para consulta no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e no site de relações com investidores da Companhia ([www.loginlogistica.com.br/ri](http://www.loginlogistica.com.br/ri)).

**Instruções gerais:**

A fim de melhor organizar os trabalhos da Assembleia, solicitamos aos senhores acionistas que, nos termos do § 4º do artigo 8 do Estatuto Social da Log-In, enviem aos cuidados da área de Relações com Investidores da Companhia com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação ao horário da Assembleia, documentos hábeis à sua identificação e, conforme o caso, à comprovação de poderes para a representação, bem como comprovante expedido por instituição depositária até, no máximo, 3 (três) dias antes da data da Assembleia, contendo sua respectiva posição acionária ou, conforme o caso, a posição acionária do acionista sendo representado.

A Proposta da Administração, contendo todas as informações necessárias para a participação dos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária, bem como toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos dos artigos 6º e 9º da Instrução CVM n.º 481/09, encontram-se disponíveis para consulta na sede da Companhia, no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e no site de relações com investidores da Companhia ([www.loginlogistica.com.br/ri](http://www.loginlogistica.com.br/ri)), nos termos da Instrução CVM nº 481/09.

A Companhia esclarece que, na forma do artigo 21-X da Instrução CVM nº 481/09, as instruções de voto referentes à ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária recebidas pela Companhia por meio de boletim de voto a distância por ocasião da realização da referida Assembleia em primeira convocação serão consideradas normalmente por ocasião da realização desta Assembleia em segunda convocação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020.

Eduardo de Salles Bartolomeo  
Presidente do Conselho de Administração.